



MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PORTARIA N° 3140, DE 06 DE MAIO DE 2024.**

**“Substitui Membro do Sistema de Controle Interno.”**

**O PREFEITO DE CANUDOS DO VALE**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas **SUBSTITUI**, a partir da data de 02 de maio de 2024, a empregada pública Maria Eduarda Mantovani, membro do Controle Interno nomeado pela Portaria n° 3121, de 21 de março de 2024, pela empregada pública **TAMARA DAIANE SILVEIRA DOS SANTOS**, ocupante das funções de professor.

A Empregada Pública ora nomeada, passará a ter dedicação exclusiva no Sistema de Controle Interno.

A integrante da Central do Sistema de Controle Interno designada para exercer dedicação exclusiva no controle interno, receberá mensalmente, a título de jeton, o valor correspondente a 20% (vinte por cento), calculado sobre o Padrão Básico de Referência Salarial – P.B.R.S, por sessão realizada, tendo limite máximo de 4 (quatro) sessões mensais.

Comunique-se

**GABINETE DO PREFEITO DE CANUDOS DO VALE**  
Em, 06 de maio de 2024.

**PAULO CESAR BERGMANN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**MARCIUS JOEL CORBELLINI**  
Coordenador Geral  
da Administração